



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 98, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos do Art. 66, §5º, 6º, 7º, 8º e 9º, da Lei Municipal nº 047, de 12 de março de 2010, concedida através da Portaria nº 05, de 07 de janeiro de 2019, no período de: 29-04-2019 à 27-06-2019, à servidora Municipal Ana Paula Laverde Alvarenga, portadora do RG. nº 32.142.091-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de Fonoaudióloga, Referência "17", Padrão "E", com direito a remuneração pelos cofres públicos da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE ABRIL DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 99, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora municipal Silmara Aparecida Dourado Saraiva, portadora do RG. nº 26.292.770-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. "5", Padrão "E", para exercer suas funções no Departamento de Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 299, de 02 de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 02 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 100, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora pública municipal, Kely Regina Tardioli, portadora do RG. nº 26.740.732-4, ocupante do cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13", Padrão "C", para responder pelas funções do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Escola, consoante com a Lei Complementar nº 062, de 11 de novembro de 2011, na EMEF Waldomiro Lojudice.

Considerando a excepcionalidade nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art. 21, as funções a serem desempenhadas pela servidora no cargo em comissão, será exercida sem remuneração do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32, de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 02 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 101, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, COMARCA DE NHANDEARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 3

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, para preenchimento das funções constantes do Edital n.º 001/2019, a ser afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Magda, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, os quais terão as atribuições de organizar o Processo Seletivo Simplificado.

I - Rosemary de Angeli Batelo – Membro – Rg. Nº. 9.756.571-4

II - Andressa dos Santos – Membro – Rg. Nº. 27.643.124-8

III - Ivan José Peria – Membro – Rg. Nº. 28.941.767-3

ART. 2º - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida no Edital n.º 001/2019.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda – SP, 02 de Maio de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal